



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de TUPI PAULISTA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355510916-861-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 12/05/2027

Nº PROCESSO: 001/0216/001854/96-PP
Nº PROTOCOLO: 054/2026TP DATA DO PROTOCOLO: 13/05/2026
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
DETALHE: 090 HOSPITAL GERAL

RAZÃO SOCIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPI PAULISTA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: SANTA CASA DE TUPI PAULISTA
CNPJ / CPF: 72.699.119/0001-05
LOGRADOURO: RUA ALMIRANTE BARROSO NÚMERO: 1436
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: TUPI PAULISTA
CEP: 17930-000 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: JOSE VALDECIR BATISTA DE ALMEIDA

CPF: 01771372826

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DOUGLAS GUZZI

CPF: 29137177800

CONSELHO REGIONAL: CRM

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 188884

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: RAFAEL ANTONIO PILON

CPF: 30551878819

CONSELHO REGIONAL: CRM

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 162164

UF: SP

O(A) CHEFE DE SUPERVISÃO DE SERVIÇO DE VISA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TUPI PAULISTA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

TUPI PAULISTA

22/05/2026

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1779464181089